



**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 043/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo nº **2022.0000.604.0706**, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Severiano De Araújo do município de Goiânia - GO.** Empresas **HABILITADAS:** 1- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78; 2- MM Engenharia e Mineração Ltda-ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 3- Empreendimentos de Construção Norte e Noroeste Fluminense Ltda, CNPJ: 36.297.026/0001-90; 4- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76; 5- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03; 6- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82 e 7- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 29 de março de 2023.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 370973

RETIFICAÇÃO

**ATO DE ERRATA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 028/2021**

A Gerência de Licitação, da Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a **ERRATA** referente a publicação do Diário Oficial do Estado 000029474874, **Item 38**, dia 26.04.2022, nº 23.783, Pág. 17 e Diário do Estado, nº 2959 e no Diário Oficial da União, seção 3, nº 77, Aviso de Extrato da Ata SRP Nº 004/2022 - D 000029242960, da Secretaria de Educação de Goiás. **ONDE SE LÊ:** "Freezer Vertical - Capacidade 240 a 300 L - linha branca Marca GELOPAR" **LEIA-SE:** "Freezer Vertical - Capacidade 240 a 300 L - linha branca Marca CONSUL". As demais informações permanecem inalteradas.

Elisa Gonçalves Pereira Caixeta
Progeieira Seduc

Protocolo 371067

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

**EXTRATO DE EDITAL 005/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL, representada pelo seu Secretário, torna pública a realização de Processo Seletivo para ingresso no Programa de Estágio do Estado de Goiás e para professores temporários, mediante as condições estabelecidas em Edital.

1. DAS VAGAS

1.1 O Processo de Seleção visa a concessão de 1 (um) professor temporário de Educação Física na cidade de Catalão - GO, 4 (quatro) estagiários do curso de Educação Física, sendo 1 (um) para a Cidade Ocidental - GO, 1 (um) para a cidade de Itapaci - GO e 2 (dois) para a cidade de Cabeceiras - GO, todas as vagas acima serão para convocação imediata. Ademais, previu-se 140 (cento e quarenta) vagas para preencher o Banco de Habilitados (cadastro reserva) para as cidades: Catalão, Cidade Ocidental, Inhumas, Itapaci, Rio Verde, Silvânia, Valparaíso de Goiás do convênio nº 897720/2020, Cabeceiras do convênio nº 904059/2020 e Trindade do convênio nº 898049/2020. Dessas 140 (cento e quarenta) vagas para cadastro reserva, 10 (dez) vagas serão para professor temporário de Educação Física ou para professor de Artes Marciais de Judô ou de Karatê, dependendo do convênio selecionado na inscrição, mais 10 (dez) vagas que serão para estagiário do curso de Educação Física em cada cidade mencionada.

1.2 O Processo Seletivo visa atender as respectivas cidades: Catalão, Cidade Ocidental, Inhumas, Itapaci, Rio Verde, Silvânia, Valparaíso de Goiás, correspondendo ao convênio nº 897720/2020, Trindade com convênio nº 898049/2020 e Cabeceiras com convênio nº 904059/2020.

1.3 Este Processo Seletivo realizado tem a finalidade

de preencher as vagas disponibilizadas pelos convênios nº 897720/2020, nº 898049/2020 e nº 904059/2020, visto que houve vagas remanescentes dos processos seletivos anteriores.

1.4 Para suprir eventual desistência de candidato aprovado, e evitar a criação de novos processos seletivos, será criado um Banco de Credenciados que contará com 10 vagas disponíveis para cada vaga do cargo de estagiário e para professor de Educação Física, Artes Marciais de Judô ou Karatê, disponível em função dos convênios.

1.5 Neste sentido, o banco de credenciados contará com 140 (cento e quarenta) vagas.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1 O estagiário receberá bolsa de estágio composta por auxílio financeiro, no valor de R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais) para o convênio de nº 897720/2020; R\$ 844,00 (oitocentos e quarenta e quatro reais) para o convênio de nº 898049/2020; e do convênio de nº 904059/2020 receberão o valor de R\$ 909,92 (novecentos e nove reais e noventa e dois centavos). Todos os estagiários serão assistidos por seguro contra acidentes pessoais, contratado em benefício do estagiário, junto a empresa administradora dos convênios.

2.2 Todos os estagiários receberão uma bolsa de Auxílio Transporte correspondente à 10% do valor da bolsa de estágio.

2.3 O professor receberá remuneração de acordo com o seu respectivo convênio, sendo: R\$ 2.226,65 (dois mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos) para o cargo de Professor de Educação Física nas cidades do convênio 897720/2020; R\$ 2.720,40 (dois mil setecentos e vinte reais e quarenta centavos), para o cargo de professor de Artes Marciais de Judô ou Karatê, na cidade de Trindade - GO, correspondendo ao convênio 904059/2020; e R\$ 2.499,85 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) para a cidade de Cabeceiras - GO.

3. DA JORNADA DE TRABALHO E PRAZO DO ESTÁGIO

3.1 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, devendo ser cumprida de segunda à sexta-feira.

3.2 A jornada para os professores será de 40 (quarenta) horas semanais.

3.3 O período de contrato tanto para professores temporários quanto estagiários, será de duração de 12 (doze) meses para os dos convênios sob o nº 897720/2020 e 904059/2020, e de 11 (onze) meses para os do convênio de nº 898049/2020.

3.4 O estagiário terá direito a um recesso de 15 (quinze) dias, sem prejuízo do pagamento da bolsa, quando o período de estágio for igual ou inferior a 6 (seis) meses, sendo concedido, proporcionalmente, nos casos em que o contrato de estágio tiver duração inferior a 12 (doze) meses para os dos convênios sob o nº 897720/2020 e 904059/2020, e de 11 (onze) meses para os do convênio de nº 898049/2020.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, pelo endereço eletrônico <http://www.esporte.go.gov.br>, conforme o período previsto no Cronograma deste Edital.

4.2 O período de inscrições será de 05/04/2023 a 19/04/2023.

4.3 A inscrição será gratuita.

4.4 Por email, ps.seel@goias.gov.br o candidato deverá anexar e enviar o formulário preenchido, com os documentos comprobatórios conforme o cargo escolhido. Todos os documentos necessários estão expressos no Edital 005/2023.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção dos candidatos será realizada em 02 (duas) etapas, sendo elas:

5.1.1 1ª Etapa: Análise Curricular, de caráter classificatório e eliminatório;

5.1.2 2ª Etapa: Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório.

6. DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O Resultado Definitivo do Processo Seletivo será publicado em 30/05/2023.

6.2 O Edital 005/2022 completo será publicado no site da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer <https://www.esporte.go.gov.br>.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 371094

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 012/2023 - SEEL

Processo SEI nº 202317576000158

CEDENTE: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, CNPJ: 32.712.376/0001-15.

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE TRINDADE.

OBJETO: Termo de **CESSÃO DE USO**, a título precário e gratuito, do imóvel Ginásio de Esportes Amando Grecco, localizado entre a Avenida Manoel Monteiro e as Ruas da Constituição e Duque de Caxias Manoel, Quadra 13, Lote 15 a 30, Jardim Salvador, município de Trindade, Goiás.

VIGÊNCIA: Indeterminado.

GESTOR/SUPLENTE DO CONTRATO: LEONARDO ALVES TELES FALCÃO, portador do CPF nº ***.803.041-**, e IURY FERREIRA DE MORAIS, portador do CPF nº ***.918.381-**, respectivamente.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, Goiânia, 24 de março de 2023. RONALDO RAMOS CAIADO - **Governador do Estado.** HENDERSON DE PAULA RODRIGUES - **Secretário de Estado de Esporte e Lazer.** MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR - **Prefeito de Trindade.**

Protocolo 370642

PORTARIA Nº 61, de 24 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que consta no Processo 202300005002881, o disposto no art. 40º, da lei nº 15.678 de 02.06.2006, o que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remunerações dos servidores efetivos da Secretaria de Estado da Economia sob o processo nº 202200005023319 e mediante Ofício Circular nº 33/2023 da Secretaria de Estado da Administração que trata sobre procedimentos relativos a evolução funcional do 3º Ciclo Seguinte, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Evolução Funcional ao servidor desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer abaixo relacionado, no seu respectivo cargo, conforme data de implementação dos requisitos.

Art. 2º A Evolução Funcional, terá seu efeito financeiro a partir de 1º de abril de 2023.

CARGO: AUXILIAR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE REQUISITO
ADALBERTO LEAL FONSECA	315.902.331-15	B-IV	C-I	01.06.2020
		C-I	C-II	01.06.2022

Cumpra-se e publique-se.

HENDERSON DE PAULA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo 371084

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 0329, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Substitui membro gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202000016025217; e

Considerando o Despacho nº 997/2023, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP, resolve:

Art. 1º Designar o Tenente-Coronel QOPM FLÁVIO ARANA, inscrito no CPF nº XXX.416.291-XX, para atuar como Gestor (Membro representante da Polícia Militar) do Contrato nº 007/2021 - SSP, celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria e a empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.491.558/0001-42, cujo objeto constitui na contratação de empresa especializada na locação de veículos caracterizados para esta Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/GO, em substituição ao Tenente-Coronel QOPM 29.720 MURILO DAS MERCÊZ, inscrito no CPF nº

XXX.146.041-XX, designado por meio da Portaria nº 0091, de 1º de fevereiro de 2022 (000027153635).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 370813

PORTARIA Nº 0330, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Designa servidor para assumir a Coordenação-Geral de Ensino da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás - COE-SSP.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780; considerando a publicação da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, que estabelece a organização administrativa no âmbito do Poder Executivo Estadual; e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200016015218, resolve: